

São Paulo Metropolitana, conforme Especificação dos Serviços e demais condições do edital e seus anexos. Motivo: Revisão do Edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 194, seção 3, página 180, de 07/10/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA  
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000175 - GERAD/DR/SPM**

Objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTV conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 501933). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 18/10/2013. Abertura das Propostas: 21/10/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09:30min do dia 21/10/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar PGE 13000175.

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000164 - GERAD/DR/SPM**

Objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTV conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 500429). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 18/10/2013. Abertura das Propostas: 21/10/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 15:00h do dia 21/10/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar PGE 13000164.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000153 - GERAD/DR/SPM**

Objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTV conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 499702). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 18/10/2013. Abertura das Propostas: 21/10/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 14:00h do dia 21/10/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar PGE 13000153.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº. 005/2012 - 1º Termo Aditivo; Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias da vigência do Contrato nº 005/2012 Locação de Imóvel da AC Canindé do São Francisco; Contratado: ROMÁRIO FRANÇA FEITOSA MELO; CPF: 839.109.645-91; Data da assinatura: 23/09/2013; Vigência: 04/10/2013 à 01/01/2014; Origem: Dispensa de Licitação nº. 74/2012; O contratante submete-se aos ditames da Lei 8.666/93 art. 24 Inc. X; Valor: R\$ 1.866,00 (Hum mil oitocentos e sessenta e seis reais); Conta Orçamentária: 70011.44404.010002; Descrição: IMÓVEIS - PESSOA FÍSICA.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**  
**E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013**  
**DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**  
**APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO**

A Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS convoca a candidata aprovada no Concurso Público, com localidade de vaga em BRASÍLIA/DF, abaixo relacionada, a comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas, no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da data desta publicação, no seguinte endereço: Setor Comercial Sul Quadra 09, Bloco B, salas 301 a 305, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF, CEP: 70308-200, para apresentação da documentação. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência automática.

**CARGO - INSCRIÇÃO - CANDIDATO - CLASSIFICAÇÃO:**

Cargo 13: Técnico em Gestão de Telecomunicações - Ocupação: Assistente Administrativo, 10011431, Kelly da Cunha Almeida, 4.

No site da Telebras [www.telebras.com.br](http://www.telebras.com.br), consta a relação dos documentos a serem apresentados no ato do comparecimento à empresa.

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Diretor

**GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 31/2013 - UASG 925150**

Nº Processo: 296/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Auditoria Independente para a execução dos serviços de auditoria das demonstrações contábeis da Telebras e da Telebras - Copa a serem emitidas durante os exercícios de 2013 e 2014, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 08/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Scs Qd 09 Edifício Parque Cidade Bloco B Salas 301 a 305 Asa Sul - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 18/10/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

KARINA MACEDO MARRA  
Gerente

(SIDECA - 07/10/2013) 925150-02600-2012NE000009

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**INSTITUTO RIO BRANCO**

**EDITAL Nº 1, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013**

O INSTITUTO RIO BRANCO (IRBr) e o CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) estabelecem as regras e tornam pública a realização de processo seletivo para o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco - Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, que conta com a participação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Fundação Cultural Palmares.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia será regido pelo presente edital e tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso aos quadros do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e incentivar e apoiar o ingresso de afrodescendentes (negros) na Carreira de Diplomata, mediante a concessão de bolsas-prêmio destinadas ao custeio de estudos preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata.

1.2 Para a concessão das bolsas-prêmio será realizado um processo seletivo, do qual participarão o IRBr e as instituições participantes do Programa, e que será executado, em sua primeira etapa, pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.3 O processo seletivo para a bolsa-prêmio será realizado em duas etapas:

a) a primeira etapa examinará conhecimentos e habilidades e consistirá de uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e consistirá de itens de História do Brasil, de Língua Inglesa, de Língua Portuguesa e de Noções de Política Internacional;

b) a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de análise de documentação submetida pelo candidato e de entrevista técnica, a cargo de Comissão Interministerial, reunida para esse fim.

1.4 As provas da primeira etapa do processo seletivo serão aplicadas pelo CESPE/UnB nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.5 A segunda etapa do processo seletivo será realizada somente na cidade de Brasília/DF. Os candidatos selecionados para a segunda etapa que tenham realizado a prova da primeira etapa em uma das capitais estaduais acima relacionadas receberão passagens aéreas de ida e volta e ajuda de custo para se deslocarem a Brasília/DF.

**2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Ser brasileiro nato, conforme artigo 12, § 3º, V, da Constituição Federal.

2.2 Ser afrodescendente (negro), condição a ser expressa por meio de autodeclaração.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4 Estar em dia com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.

2.5 Haver concluído curso de graduação de nível superior, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), ou estar habilitado a concluir curso dessa natureza até o final de 2014.

2.6 Ter completado a idade mínima de 18 anos até a data da publicação do resultado final no processo seletivo.

2.7 Cumprir as exigências deste edital.

**3 DA BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA**

3.1 Serão concedidas 64 Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, sendo 52 pelo IRBr e 12 pelo CNPq.

3.2 O valor total da Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia a ser concedido a cada candidato selecionado corresponderá a R\$ 25.000,00 e será desembolsado parceladamente ao longo do ano de 2014.

3.3 A bolsa-prêmio deverá ser utilizada para o custeio de material bibliográfico e para o pagamento de cursos preparatórios ou de professores especializados nas disciplinas exigidas pelo Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo IRBr.

3.4 Dentro das finalidades do Programa tais como as definidas no subitem 1.1 deste edital, e com vistas ao pleno aproveitamento do incentivo proporcionado pelo Programa por parte dos bolsistas, poderá ser autorizado o emprego de, no máximo, 30% dos recursos da bolsa-prêmio para despesas de manutenção, desde que conste, de modo detalhado e justificado, do Plano de Estudos e Desembolso apresentado.

3.5 O bolsista deverá inscrever-se no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata a realizar-se em 2014. A não observância desse requisito resultará na obrigação do bolsista de devolver ao CNPq os recursos recebidos.

3.6 Os recursos das bolsas-prêmio serão operacionalizados pelo CNPq, que poderá publicar normativa para regulamentar a concessão das bolsas e o controle dos gastos. Serão realizados acompanhamento e controle dos gastos efetuados pelos bolsistas, mediante apresentação, ao CNPq, de Relatório Técnico e Prestação de Contas. A não apresentação dos Relatórios Técnicos e da Prestação de Contas acarretará a suspensão da concessão dos recursos da bolsa-prêmio até a regularização, por parte do bolsista, dessas obrigações.

**4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA A BOLSA-PRÊMIO**

4.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 90,00.

4.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_13\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_13_bolsa), solicitada no período entre 10 horas do dia 14 de outubro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 1º de novembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

4.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_13\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_13_bolsa) e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

4.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do processo seletivo.

4.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios e horários estabelecidos nesses correspondentes bancários.

4.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14 de novembro de 2013.

4.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.2.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_13\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_13_bolsa), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

5.2 Conforme determina o artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008, estará isento do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

5.3 Conforme estipula o Decreto nº 6.593/2008, a isenção acima mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do subitem 5.2 deste edital.

5.4 O candidato que preencher os requisitos citados no subitem 5.2 deste edital e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá solicitá-la mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre 10 horas do dia 14 de outubro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 1º de novembro de 2014 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_13\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_13_bolsa), contendo:

a) indicação do NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 5.2 deste edital.

5.5 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.